

(https://digusgmp.saude.g

Bem-Vindo(a) ALINE ANDRADE CRUZ

Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Joca Claudino - PB 

 Sair do Sistema (https://digusgmp.saude.gov.br/logout)

[2022 - 2025](https://digusgmp.saude.gov.br/admin/gest/) (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/gest/)

[\(https://digusgmp.saude.gov.br/next/\)](https://digusgmp.saude.gov.br/next/)

PLANO DE SAÚDE

2022

2023

2024

2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA

2º RDQA

3º RDQA

RAG

RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2025



(https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2025)

Anualização
das Metas



(https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento)

Orçamento



(https://digusgmp.saude.gov.br/next/relatorios/2025)

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA



OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da IST/AIDS - implementar teste rápido HIV/ Sífilis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da DST/AIDS- implementar teste rápido HIV/ Sífilis	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Intensificar as ações das equipes da ESF junto aos públicos-alvo								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa de gestantes através do ACS								
1.1.2	Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	Nº de testes de sífilis por gestante durante o pré-natal	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliação do número de consultas de pré-natal								
Ação Nº 2 - garantia de realização de testes rápidos na unidade de saúde								
Ação Nº 3 - Realização de todos os exames de rotina da gestante no 1º e 3º trimestre de gravidez								
1.1.3	Promover palestras sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para os temas em questão								
1.1.4	Disponibilizar métodos anticoncepcionais inclusive pílula do dia seguinte	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fornecer métodos contraceptivos a homens e mulheres do município								
1.1.5	Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal na gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	Percentual de cobertura de consultas de pré-natal com 6 ou mais consultas durante a gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	-	-	-	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de gestantes para a realização do pré natal								
Ação Nº 3 - Intensificação das ações na consulta de pré-natal								
1.1.6	Criar o comitê de mortalidade materno-infantil.	Nº de Comitê de mortalidade materno-infantil implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.7	Incentivar a amamentação exclusiva até os 06 meses de idade	Proporção de crianças menores de 6 meses de idade com AME	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar as ações das equipes da ESF junto aos públicos-alvo								
Ação Nº 2 - Intensificar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)								
1.1.8	Implementar as ações de acompanhamento do grupo das gestantes	Proporção de gestantes participantes de grupos de acompanhamento	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de gestantes para a realização do pré natal								
Ação Nº 2 - Intensificação das ações na consulta de pré-natal								
1.1.9	Garantir a cobertura vacinal em pelo menos 75% das vacinas preconizadas nas diversas faixas etárias.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo								
Ação Nº 2 - Promover ações que garantam a possibilidade de realizar a vacinação em domicílio, quando de localidades de difícil acesso								
Ação Nº 3 - Garantir os imunobiológicos e insumos nas salas de vacinas do município								
1.1.10	Garantir atendimento especializado para atendimento da gestante de alto risco	Proporção de gestantes com realização atendimento de pré-natal de alto risco	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade do cuidado em saúde frente ao atendimento especializado para gestante de alto risco								
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de serviço especializado na área em questão								



1.1.11	Intensificar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	% de profissionais de saúde da AB que atuam junto a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde lotados neste serviço								
1.1.12	Garantir o funcionamento da sala de vacinação e do teste do pezinho na UBS da zona urbana	Nº de UBS com sala de vacinação e de teste do pezinho implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica								
Ação Nº 2 - Estruturar as salas para a realização dos procedimentos em questão								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL**OBJETIVO Nº 2.1 - Controlar as doenças infectocontagiosas e respostas positivas as endemias locais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar o quantitativo de pessoal para realização das atividades	% de ampliação da equipe de vigilância em saúde	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário								
2.1.2	Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento da equipe de vigilância em saúde municipal								
Ação Nº 2 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica								
2.1.3	Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	Proporção de exames de HIV realizados em portadores de tuberculose e hanseníase	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica								
2.1.4	Garantir o tratamento com cura para 100% dos casos de Tuberculose e Hanseníase	Proporção de cura de casos novos de tuberculose e hanseníase	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover ações que garantam o tratamento dos portadores de tuberculose e hanseníase								
2.1.5	Garantir 100% das investigações encerramentos dos óbitos ocorridos no município	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitação contínua dos profissionais de saúde lotados neste serviço								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo								
2.1.6	Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	33,00	33,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos para o desenvolvimento das atividades								
2.1.7	Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt	Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica								
Ação Nº 2 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Intensificar a resolutividade da atenção básica, sendo essa porta de entrada do serviço

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Criar instrumentos que fixem os profissionais às 40 horas semanais na ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica								
Ação Nº 2 - Garantir pagamentos em dia para os profissionais de saúde								
Ação Nº 3 - Realização a contratação por tempo determinado de pessoal, caso seja necessário								
3.1.2	Intensificar as ações da ESF, com o fortalecimento das ações preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações preconização pela Política Nacional de Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Realização a contratação por tempo determinado de pessoal, caso seja necessário								
3.1.3	Garantir cobertura de 100% na ESF/SB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações preconização pela Política Nacional de Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Realização a contratação por tempo determinado de pessoal, caso seja necessário								
3.1.4	Garantir, no mínimo, 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca ativa realizada pelos agentes comunitários de saúde duas vezes no ano								
3.1.5	Contratação de recursos humanos conforme necessidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário								
3.1.6	Aquisição de equipamentos e EPI para a atenção básica	Proporção de fornecimento de insumos e materiais para a APS	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar os processos de compras necessários para aquisição de aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual								
3.1.7	Formação continuada para os profissionais da saúde, oficina de relações humanas e atendimento	Proporção de profissionais de saúde que realizaram no ano cursos de qualificação	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica								
3.1.8	Implementar a informatização nas UBS	Proporção de unidades de saúde com sistema informatizado	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar os processos de compras necessários para aquisição de aquisição de materiais de trabalho								
Ação Nº 2 - Buscar a destinação de emendas parlamentares para aquisição de equipamentos e materiais permanentes								
3.1.9	Garantir o funcionamento diário do NASF-AP	Nº equipe NASF-AP em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário								
3.1.10	Qualificar profissionais na área de imunização (BCG) e para realização do teste do pezinho	% de profissionais da atenção básica (enfermeiros e técnicos de enfermagem) qualificados para a realização da vacina BCG e teste do pezinho	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço								
Ação Nº 2 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário								

**DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL****OBJETIVO Nº 4.1** - Qualificar os indicadores locais em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Intensificar as ações educativas em saúde bucal, através da ESB	Proporção de alunos da rede básica de ensino que realizaram atividades educativas através das ESB	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário								
Ação Nº 2 - dotar de insumos e materiais permanentes para o desenvolvimento das atividades								
4.1.2	Formação continuada para os profissionais da saúde bucal, oficina de relações humanas e atendimento	Proporção de profissionais de saúde com realização de cursos de qualificação	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica								
4.1.3	Oportunizar atendimentos em centros de odontologia para procedimentos não realizados na rede pública municipal	% de pessoas com necessidades de atenção especializada em saúde bucal atendidas	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar								
Ação Nº 2 - Aderir a programas vinculados ao Ministério da Saúde								
4.1.4	Instituir serviço de tratamento de canal na rede local	Nº de serviço implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aderir a programas vinculados ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - dotar de insumos e materiais permanentes para o desenvolvimento das atividades								
4.1.5	Instituir programa de saúde bucal as crianças desde o nascimento	Proporção de crianças menores de 5 anos de idade com atendimento realizado em saúde bucal durante o ano	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar as ações das equipes da ESB junto aos públicos-alvo								
4.1.6	Alinhar as ações desenvolvidas das equipes de saúde bucal as diretrizes do Programa Previne Brasil	Proporção de ações realizadas relacionadas aos componentes do Programa	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço acerca do novo programa de cofinanciamento da APS.								



DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os indicadores de morbimortalidade que assolam a nossa população da terceira idade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar ações em grupos de idosos no município	nº de grupos de idosos implantados anualmente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Em parceria com o CRAS, se tem buscado fomentar o fortalecimento e efetividade destas ações								
5.1.2	Assegurar o atendimento médico nas especialidades de doenças prevalentes do idoso	Proporção de idosos atendidos em especialidades médicas	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos de uso contínuo constantes na REMUME para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso								
5.1.3	Reforçar campanha de vacina para esse grupo	Cobertura vacinal para o público-alvo	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo								
Ação Nº 2 - Intensificar as ações das equipes da ESF junto aos públicos-alvo								
5.1.4	Assegurar medicação para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso	Proporção de idosos assistidos com medicação assegurada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos de uso contínuo constantes na REMUME para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso								
5.1.5	Intensificar ações educativas para a clientela do idoso, inclusive incentivando o uso da caderneta do idoso.	Proporção de idosos com caderneta do idoso entregue e atualizada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para os temas em questão								
5.1.6	Auxílio para aquisição de óculos e consultas oftalmológicas	Proporção de idosos com consultas oftalmológicas e doação de óculos	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar								

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM**OBJETIVO Nº 6.1** - Implementar uma política municipal integral e resolutiva para a saúde do homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Incentivar a atividade física através de palestras, reuniões e capacitações nas equipes	Proporção de homens participantes de atividades de promoção da saúde	-	-	-	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para os temas em questão								
6.1.2	Orientar através de palestras os riscos do uso de fumo e álcool para a saúde e incorporar o programa nacional de combate ao tabagismo	Proporção de usuários de fumo e álcool que participam de grupos de promoção da saúde	-	-	-	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde para o público alvo								
6.1.3	Criar um dia mensal de saúde para o homem	Nº de dia criado	-	-	-	Não programada	1	Número
6.1.4	Disponibilizar exames especializados para este público alvo	Proporção de homens com realização de exames especializados autorizados pela SMS	-	-	-	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar								
Ação Nº 2 - Contratação de laboratório de análises clínicas, de forma complementar								
6.1.5	Intensificar a cobertura vacinal do homem	Cobertura vacinal de imunizantes compatíveis ao público-alvo	-	-	-	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo								
6.1.6	Incentivar o uso de EPI na agricultura	Reduzir o índice de doenças ocupacionais relacionadas a atividade laboral do homem na agricultura	-	-	-	80,00	80,00	Índice
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para os temas em questão								
6.1.7	Intensificar as orientações para redução da combinação álcool e trânsito.	Reduzir o índice de acidentes de trânsito relacionados ao uso do álcool	-	-	-	75,00	75,00	Índice
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para os temas em questão								



DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Construir uma rede integrada de cuidados em saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Assegurar a medicação de urgência e emergência psiquiátrica na unidade de saúde	Proporção de medicação assegurada no serviço de saúde municipal	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de medicamentos para atender as urgências psiquiátricas								
7.1.2	Capacitação continuada para os profissionais do ESF	Proporção de profissionais de saúde que realizaram capacitação na área anualmente	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica								
7.1.3	Fortalecimento das ações em saúde mental no âmbito da APS	Número de ações, por ano, realizadas na área de saúde mental, com foco no usuário de medicamentos controlados	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica								
Ação Nº 2 - Promover ações de saúde mental no âmbito da APS, através das ESF/e-Multi								
7.1.4	Garantir a referência em saúde mental junto aos CAPS de referências na Região de Saúde	Proporção de usuários com necessidade de acompanhamento em um dos tipos de CAPS e encaminhados pela APS	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover parcerias intermunicipais entre os CAPS existentes da rede SUS da Região de Saúde								

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 8.1** - Efetivar a integralidade da assistência e a resolutividade da rede para o nível secundário e terciário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantação da Base Descentralizada do SAMU-192	Nº de base descentralizada do SAMU-192 implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado								
Ação Nº 2 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço								
8.1.2	Garantia de realização de exames laboratoriais que não são realizados na rede local de saúde	Proporção de pessoas com exames laboratoriais solicitados e realizados que não são disponibilizados na rede SUS local	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de serviços laboratoriais especializados, de forma complementar								
8.1.3	Promover a aquisição de equipamentos para garantir atendimento especializado	Proporção de ampliação de serviço especializado implantado no âmbito municipal	-	-	-	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes através de emenda parlamentar e recursos próprios								
8.1.4	Intensificar as ações do LRPD	Proporção de LRPD em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados								
8.1.5	Garantia da assistência de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS	Proporção de pessoas com exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS solicitados e realizados	-	-	-	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar								
Ação Nº 2 - Adequar a estrutura física para atender os requisitos previstos nas normativas do Ministério da Saúde, com vistas a implantação de um Centro de Especialidades em Saúde								
Ação Nº 3 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário								
8.1.6	Disponibilizar enfermeiros para realizar a triagem com classificação de risco	Ampliar o quantitativo de enfermeiros para atuarem na escuta inicial	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço								
Ação Nº 2 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário								
8.1.7	Montar uma sala de estabilização equipada para pacientes críticos	Nº de sala de estabilização implantada	-	-	-	Não programada	1	Número
8.1.8	Contratar profissionais capacitados para acompanhar pacientes transferidos em casos de urgência e emergência	Ampliar a quantidade de profissionais de saúde que atuem na transferência de pacientes em casos de urgência e emergência	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário								
8.1.9	Garantir a contratualização de instituições hospitalares em municípios circunvizinhos para atenderem os usuários residentes no município	Proporção de hospitais contratualizados	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar								

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**OBJETIVO Nº 9.1** - Ampliar o acesso da população municipal às ações desenvolvidas pela Assistência Farmacêutica Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Fortalecer o sistema HORUS/QUALIFARSUS na assistência farmacêutica municipal	Proporção de unidade de assistência farmacêutica com sistema implantado	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde que atuam na área								
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de profissionais de saúde, quando necessário								
9.1.2	Garantir o funcionamento da Farmácia Básica Municipal, com a presença de Responsável Técnico, conforme prevê a legislação	Proporção de unidade de assistência farmacêutica com Responsável Técnico	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais de saúde, quando necessário								
9.1.3	Garantir o fornecimento dos medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Proporção de unidades de medicamentos constantes na REMUME disponibilizados na farmácia básica municipal	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de medicamentos, conforme a RENAME E REMUME								
9.1.4	Garantir a realização da contrapartida financeira municipal para a Assistência Farmacêutica Básica, conforme prevê a legislação em vigor	% do valor de contrapartida realizada em relação ao firmado em portaria ministerial	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transferir os recursos próprios da saúde para conta corrente específica para fins de contrapartida da farmácia básica municipal, conforme valor estabelecido em portaria ministerial								
9.1.5	Adquirir medicamentos não constantes na RENAME e REMUME para dispensação junto aos usuários	Proporção de usuários atendidos que fazem uso de medicamentos não constantes na RENAME e REMUME	-	-	-	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar processo de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos não constantes na RENAME e REMUME com vistas dispensação junto aos usuários								

DIRETRIZ Nº 10 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir condições seguras e eficientes para os trabalhadores de saúde da rede local

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	Proporção de profissionais de saúde com capacitações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e secretaria municipal de saúde								
10.1.2	Cadastrar os conselheiros e instrumentalizar o SIACS	Proporção de conselho de saúde cadastrado no SIACS	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o cadastramento e atualização contínua do SIACS, quando necessários								
10.1.3	Efetivar ao menos uma unidade de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Nº de unidade de saúde com serviço implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física para atender os requisitos previstos nas normativas do Ministério da Saúde								
10.1.4	Adquirir recursos audiovisuais, material didático para facilitar o assunto abordado nas atividades educativas realizadas (NOTEBOOK, DATASHOW, CAMERA FOTOGRÁFICA)	Proporção de aquisição de equipamentos e materiais permanentes	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir os Equipamentos indicados como padrão essencial e estratégico para maior resolutividade na Atenção Primária em Saúde - APS								
10.1.5	Promover formação continuada em relação ao acompanhamento dos Sistemas de Informações em Saúde, com vistas ao fortalecimento do SISAB municipal	Proporção de profissionais de saúde da AB com capacitação realizada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir computadores para as unidades básicas de saúde								
Ação Nº 2 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço								
10.1.6	Equipar as unidades de saúde, com materiais permanentes, bem como balanças, bolsas, dentre outros	Proporção de unidade de saúde dotada de equipamentos/materiais permanentes	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir os Equipamentos indicados como padrão essencial e estratégico para maior resolutividade na Atenção Primária em Saúde - APS								
10.1.7	Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar. fardamento completo...)	Proporção de profissionais de saúde com fornecimento de material de trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar os processos de compras necessários para aquisição de aquisição de materiais de trabalho								
10.1.8	Estruturar o setor de controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde municipal.	Nº serviço implantado e estruturado	-	-	-	Não programada	1	Número



DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir acesso nos serviços de saúde, com qualidade das ações prestadas aos usuários suspeitos e/ou confirmados para a COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	Proporção de casos novos de COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar as ações para o público alvo								
Ação Nº 2 - Implementar ações de vacinação contra o Novo Coronavírus								
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos necessários para biossegurança dos profissionais de saúde								
Ação Nº 4 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço								
Ação Nº 5 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica								
11.1.2	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	Taxa de internação hospitalar por COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica								
Ação Nº 2 - Implementar ações de vacinação contra o Novo Coronavírus								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações para o público alvo								
Ação Nº 4 - aquisição de insumos necessários para biossegurança dos profissionais de saúde								
11.1.3	Proporção de óbitos pela COVID-19	Nº de óbitos decorrentes da COVID-19	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de vacinação contra o Novo Coronavírus								
Ação Nº 2 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica								
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos necessários para biossegurança dos profissionais de saúde								
11.1.4	Implementar a cobertura vacinal contra a COVID-19	Percentual de cobertura vacinal contra a COVID-19	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a campanha de vacinação contra o Novo Coronavírus								
Ação Nº 2 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço								
Ação Nº 3 - Promover ampla divulgação do calendário de vacinação								
11.1.5	Ampliar e qualificar os recursos humanos existentes ou a serem contratados	Proporção de profissionais de saúde capacitados para o manejo clínico da doença, bem como contratar quando necessário	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica								
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de profissionais de saúde, quando necessário								
11.1.6	Ampliar a aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	Proporção de aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de medicamentos, conforme a RENAME E REMUME								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de insumos e materiais para uso exclusivo no serviço de saúde								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício

122 - Administração Geral	Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da DST/AIDS- implementar teste rápido HIV/ Sífilis	0
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00
	Implantação da Base Descentralizada do SAMU-192	1
	Assegurar a medicação de urgência e emergência psiquiátrica na unidade de saúde	100,00
	Fortalecer o sistema HORUS/QUALIFARSUS na assistência farmacêutica municipal	100,00
	Criar instrumentos que fixem os profissionais às 40 horas semanais na ESF	100,00
	Intensificar as ações educativas em saúde bucal, através da ESB	100,00
	Aumentar o quantitativo de pessoal para realização das atividades	60,00
	Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	2
	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	100,00
	Cadastrar os conselheiros e instrumentalizar o SIACS	100,00
	Garantir o funcionamento da Farmácia Básica Municipal, com a presença de Responsável Técnico, conforme prevê a legislação	100,00
	Garantia de realização de exames laboratoriais que não são realizados na rede local de saúde	90,00
	Capacitação continuada para os profissionais do ESF	100,00
	Assegurar o atendimento médico nas especialidades de doenças prevalentes do idoso	100,00
	Intensificar as ações da ESF, com o fortalecimento das ações preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)	100,00
	Formação continuada para os profissionais da saúde bucal, oficina de relações humanas e atendimento	100,00
	Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00
	Promover palestras sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos	100,00
	Proporção de óbitos pela COVID-19	0
	Efetivar ao menos uma unidade de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	1
	Garantir o fornecimento dos medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	100,00
	Promover a aquisição de equipamentos para garantir atendimento especializado	50,00
	Oportunizar atendimentos em centros de odontologia para procedimentos não realizados na rede pública municipal	75,00
	Garantir cobertura de 100% na ESF/SB	100,00
	Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	100,00
	Disponibilizar métodos anticoncepcionais inclusive pílula do dia seguinte	100,00
	Implementar a cobertura vacinal contra a COVID-19	95,00
	Adquirir recursos audiovisuais, material didático para facilitar o assunto abordado nas atividades educativas realizadas (NOTEBOOK, DATASHOW, CAMERA FOTOGRÁFICA)	90,00
	Garantir a realização da contrapartida financeira municipal para a Assistência Farmacêutica Básica, conforme prevê a legislação em vigor	100,00
	Intensificar as ações do LRPD	100,00
	Garantir a referência em saúde mental junto aos CAPS de referências na Região de Saúde	100,00
	Assegurar medicação para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso	100,00
	Instituir serviço de tratamento de canal na rede local	1
	Garantir o tratamento com cura para 100% dos casos de Tuberculose e Hanseníase	100,00
	Disponibilizar exames especializados para este público alvo	75,00
	Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal na gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	45,00
	Ampliar e qualificar os recursos humanos existentes ou a serem contratados	100,00
	Promover formação continuada em relação ao acompanhamento dos Sistemas de Informações em Saúde, com vistas ao fortalecimento do SISAB municipal	100,00
	Garantia da assistência de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS	70,00
	Adquirir medicamentos não constantes na RENAME e REMUME para dispensação junto aos usuários	70,00
	Instituir programa de saúde bucal as crianças desde o nascimento	100,00



Contratação de recursos humanos conforme necessidades	100,00
Garantir 100% das investigações encerramentos dos óbitos ocorridos no município	100,00
Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	33,00
Ampliar a aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	100,00
Equipar as unidades de saúde, com materiais permanentes, bem como balanças, bolsas, dentre outros	100,00
Disponibilizar enfermeiros para realizar a triagem com classificação de risco	100,00
Incentivar o uso de EPI na agricultura	80,00
Auxílio para aquisição de óculos e consultas oftalmológicas	90,00
Alinhar as ações desenvolvidas das equipes de saúde bucal as diretrizes do Programa Previne Brasil	100,00
Aquisição de equipamentos e EPI para a atenção básica	100,00
Formação continuada para os profissionais da saúde, oficina de relações humanas e atendimento	100,00
Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar. fardamento completo...)	100,00
Intensificar as orientações para redução da combinação álcool e trânsito.	75,00
Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt	4
Implementar a informatização nas UBS	100,00
Contratar profissionais capacitados para acompanhar pacientes transferidos em casos de urgência e emergência	100,00
Garantir o funcionamento diário do NASF-AP	1
Garantir a contratualização de instituições hospitalares em municípios circunvizinhos para atenderem os usuários residentes no município	100,00
Garantir atendimento especializado para atendimento da gestante de alto risco	100,00
Qualificar profissionais na área de imunização (BCG) e para realização do teste do pezinho	100,00
Intensificar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	100,00
Garantir o funcionamento da sala de vacinação e do teste do pezinho na UBS da zona urbana	1



301 - Atenção Básica	Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da DST/AIDS- implementar teste rápido HIV/ Sífilis	0
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00
	Incentivar a atividade física através de palestras, reuniões e capacitações nas equipes	75,00
	Criar instrumentos que fixem os profissionais às 40 horas semanais na ESF	100,00
	Implementar ações em grupos de idosos no município	1
	Intensificar as ações educativas em saúde bucal, através da ESB	100,00
	Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	2
	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	100,00
	Capacitação continuada para os profissionais do ESF	100,00
	Orientar através de palestras os riscos do uso de fumo e álcool para a saúde e incorporar o programa nacional de combate ao tabagismo	40,00
	Intensificar as ações da ESF, com o fortalecimento das ações preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)	100,00
	Formação continuada para os profissionais da saúde bucal, oficina de relações humanas e atendimento	100,00
	Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00
	Promover palestras sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos	100,00
	Proporção de óbitos pela COVID-19	0
	Efetivar ao menos uma unidade de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	1
	Fortalecimento das ações em saúde mental no âmbito da APS	2
	Oportunizar atendimentos em centros de odontologia para procedimentos não realizados na rede pública municipal	75,00
	Reforçar campanha de vacina para esse grupo	95,00
	Garantir cobertura de 100% na ESF/SB	100,00
	Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	100,00
	Garantir, no mínimo, 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	80,00
	Implementar a cobertura vacinal contra a COVID-19	95,00
	Adquirir recursos audiovisuais, material didático para facilitar o assunto abordado nas atividades educativas realizadas (NOTEBOOK, DATASHOW, CAMERA FOTOGRÁFICA)	90,00
	Intensificar as ações do LRPD	100,00
	Garantir a referência em saúde mental junto aos CAPS de referências na Região de Saúde	100,00
	Instituir serviço de tratamento de canal na rede local	1
	Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal na gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	45,00
	Ampliar e qualificar os recursos humanos existentes ou a serem contratados	100,00
	Promover formação continuada em relação ao acompanhamento dos Sistemas de Informações em Saúde, com vistas ao fortalecimento do SISAB municipal	100,00
	Intensificar a cobertura vacinal do homem	95,00
	Instituir programa de saúde bucal as crianças desde o nascimento	100,00
	Contratação de recursos humanos conforme necessidades	100,00
	Intensificar ações educativas para a clientela do idoso, inclusive incentivando o uso da caderneta do idoso.	100,00
	Aquisição de equipamentos e EPI para a atenção básica	100,00
	Ampliar a aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	100,00
	Equipar as unidades de saúde, com materiais permanentes, bem como balanças, bolsas, dentre outros	100,00
	Incentivar o uso de EPI na agricultura	80,00
	Alinhar as ações desenvolvidas das equipes de saúde bucal as diretrizes do Programa Previne Brasil	100,00
	Incentivar a amamentação exclusiva até os 06 meses de idade	80,00
	Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar. fardamento completo...)	100,00
	Intensificar as orientações para redução da combinação álcool e trânsito.	75,00



	Formação continuada para os profissionais da saúde, oficina de relações humanas e atendimento	100,00
	Implementar as ações de acompanhamento do grupo das gestantes	90,00
	Implementar a informatização nas UBS	100,00
	Garantir a cobertura vacinal em pelo menos 75% das vacinas preconizadas nas diversas faixas etárias.	75,00
	Garantir o funcionamento diário do NASF-AP	1
	Qualificar profissionais na área de imunização (BCG) e para realização do teste do pezinho	100,00
	Intensificar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	100,00
	Garantir o funcionamento da sala de vacinação e do teste do pezinho na UBS da zona urbana	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação da Base Descentralizada do SAMU-192	1
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00
	Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	2
	Garantia de realização de exames laboratoriais que não são realizados na rede local de saúde	90,00
	Promover a aquisição de equipamentos para garantir atendimento especializado	50,00
	Disponibilizar exames especializados para este público alvo	75,00
	Garantia da assistência de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS	70,00
	Auxílio para aquisição de óculos e consultas oftalmológicas	90,00
	Disponibilizar enfermeiros para realizar a triagem com classificação de risco	100,00
	Contratar profissionais capacitados para acompanhar pacientes transferidos em casos de urgência e emergência	100,00
	Garantir a contratualização de instituições hospitalares em municípios circunvizinhos para atenderem os usuários residentes no município	100,00
	Garantir atendimento especializado para atendimento da gestante de alto risco	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fortalecer o sistema HORUS/QUALIFARSUS na assistência farmacêutica municipal	100,00
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00
	Assegurar a medicação de urgência e emergência psiquiátrica na unidade de saúde	100,00
	Assegurar o atendimento médico nas especialidades de doenças prevalentes do idoso	100,00
	Garantir o funcionamento da Farmácia Básica Municipal, com a presença de Responsável Técnico, conforme prevê a legislação	100,00
	Garantir o fornecimento dos medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	100,00
	Disponibilizar métodos anticoncepcionais inclusive pílula do dia seguinte	100,00
	Assegurar medicação para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso	100,00
	Adquirir medicamentos não constantes na RENAME e REMUME para dispensação junto aos usuários	70,00
	Aquisição de equipamentos e EPI para a atenção básica	100,00
	Ampliar a aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00
	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	100,00
	Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	100,00
	Proporção de óbitos pela COVID-19	0
	Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	33,00



305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o quantitativo de pessoal para realização das atividades	60,00
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00
	Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00
	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	100,00
	Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	100,00
	Proporção de óbitos pela COVID-19	0
	Garantir o tratamento com cura para 100% dos casos de Tuberculose e Hanseníase	100,00
	Implementar a cobertura vacinal contra a COVID-19	95,00
	Garantir 100% das investigações encerramentos dos óbitos ocorridos no município	100,00
	Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	33,00
	Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt	4
	Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar. fardamento completo...)	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	174.000,00	1.412.000,00	156.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.742.000,00
	Capital	120.000,00	15.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	195.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	118.000,00	2.640.500,00	2.427.500,00	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	5.246.000,00
	Capital	4.000,00	270.500,00	356.000,00	150.650,00	967.000,00	N/A	N/A	N/A	1.748.150,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	182.400,00	127.000,00	194.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	503.400,00
	Capital	230.000,00	10.000,00	18.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	268.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	17.000,00	47.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	64.000,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.000,00	68.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	95.000,00
	Capital	N/A	1.500,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

